



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 1048/2015**

**“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 847 de 23 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual LOA 2015).

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 189.400,00** (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

**Art. 2º** Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 2.501,00** (Dois Mil, Quinhentos e Um Reais), através do excesso de arrecadação transferidos do Governo Estadual e Federal, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2015.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1048 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.847

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 191.901,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
	36		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS			
	412		04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		2.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
	435		04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		500,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO			
	140		23.695.0033.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS		10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
	432		15.451.0017.1021.0000	INFRA-ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE		139.400,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE			
	196		26.782.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al.Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1048 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.847

02	13	01	DIVISÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
	438	17.512.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASIC		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.501,00

Fontes de Recurso		
01	00	1,00
02	81	2.000,00
05	00	500,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	20	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS			
	47	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
	287	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOC		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS			
	309	13.392.0029.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al.Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1048 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.847

02	13	02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
	335	18.541.0013.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO		-39.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
HOLAMBRA, 05 de março de 2015

---

FERNANDO FIORI DE GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL